



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 25/02/2019

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 25 de fevereiro de 2019, tomou a seguinte deliberação: -----

“43 - TOPONÍMIA - TOPONÍMIA DA VILA DE PENALVA DO CASTELO - ALTERAÇÃO: -----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

Considerando que, existem alguns arruamentos nesta vila que ainda não têm denominação, carecendo ainda os mesmos, da atribuição de código postal.-----

Considerando que, a designação toponímica assume particular importância na preservação da memória e identidade cultural das gentes, perpetuando nomes, factos e eventos, dando-nos a conhecer a evolução histórica dos lugares e respetivas populações, além de facilitar a localização geográfica;-----

Considerando os pareceres favoráveis da Junta de Freguesia de Ínsua, que se anexam; ----- Assim, não querendo menos prezar ninguém, que eventualmente poderiam ser contemplados com o mesmo reconhecimento, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ss), do número um, do artigo trinta e três do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, delibere aprovar a denominação das ruas e travessas, que passo a descrever e fundamento:-----

-“Rua de São Pedro da Lameira” – desde a Rua 25 de abril até ao entroncamento com a Rua Prof. Emídio Fernandes Barros Cardoso;-----

-“Travessa de São Pedro da Lameira”- desde a Rua de São Pedro de Lameira até à Rua Dr. Carlos do Amaral; -----

-“Rua dos Arvelos” – desde a Rua das Barrocas (Cemitério Municipal) até ao cruzamento para a Mineira.-----

Na atribuição dos nomes teve-se em consideração as antigas designações dos locais, nomeadamente, São Pedro da Lameira e Arvelos.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.” -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

E eu, *Locácia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente
Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos
o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 26 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara,